Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 733 , 26 DE agôsto DE 1966

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Artº 1º- Fica aberto o Crédito Especial de Cr$ 1 578 418 (hum milhão quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros) para pagamento à Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, referente ao Sêlo Hospitalar arrecadado no exercício de 1965.

Artº 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor, a partir da data da sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de agôsto de 1.966.

Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO